

PORTARIA Nº 2739

“ALTERA A PORTARIA 2737/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS NO ANO DE 2022 NA PREFEITURA MUNICIPAL”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, do art.1º da Portaria 2737, de 01 de |
Dezembro de 2022, o qual terá a seguinte redação:

***Parágrafo único.** Para os servidores que gozarem de férias coletivas no período mencionado no artigo 1º, não serão descontados, em seus períodos regulamentares de férias, os dias 24 e 25 de dezembro de 2022.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal